



Ofício 455/2025

De: Cleonice F. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 24/04/2025 às 11:54:01

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 338/2025

Data: 24/04/2025 - Horário: 16:57
Administrativo

Ofício 0098/SAPL/DG/REQ.0032/PROTOC.258

Ponte Nova, 23 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 0098/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0032/2025 - protocolada nº 254/2025, de autoria do Vereador Márcio Alves Ferreira, o qual solicita Informações a respeito da usina de asfalto, adquirida pelo Município em 2019, informamos que a usina está inoperante. Atualmente ela apresenta os seguintes problemas operacionais:

- Oscilação de voltagem do conjunto gerador, causando desligamento da Usina;
- Necessidade de interromper a produção a cada 24 toneladas para limpeza dos filtros;
- A operação no automático não funciona;
- Há oscilação na velocidade das correias;
- O automático do aquecimento do cimento asfáltico de petróleo (CAP) não é confiável, porque às vezes não desliga ? temperatura desejada;
- O controlador de temperatura dos gases não está funcionando.

Além dos custos com manutenção para tornar a usina operante, será necessário que a Prefeitura contrate servidores capacitados para operação e manutenção da usina. Para a aplicação da massa será necessário compra de máquina, equipamentos e caminhões para realizar o transporte e aplicação da massa asfáltica. Contratação de equipe de rasteleiros, operadores e motoristas para preparação e aplicação do material na pista. A Prefeitura também terá que realizar licitações para compra de insumos para produção da massa asfáltica (brita, pó de pedra, cimento asfáltico de petróleo (CAP), emulsão, diesel) e contratar empresa especializada para prestar manutenções preventivas e corretivas durante a operação da usina.

Diante dos fatos enunciados e da urgência em realizar manutenções nas vias do município, a administração optou por realizar licitação para contratação de empresa para fornecimento e aplicação de massa asfáltica. Quanto à usina, entendemos que não é vantagem permanecer com ela em função dos parâmetros de custo/benefício e por entender que não se trata de atividade fim atribuída à administração pública.

Elencados os itens acima, informamos que iremos promover o leilão da estrutura supracitada. A documentação necessária já está em processo de elaboração.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58B3-5303-08D9-2787

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 24/04/2025 11:56:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/58B3-5303-08D9-2787>